

EXTRATO DA ATA DA 164ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

1 Às dez horas e dez minutos do dia 26 de junho de 2023, teve início através de Webmeeting / Hangout
2 meet a Centésima Sexagésima Terceira Reunião da Câmara de Fiscalização – CAFIS presidida pelo Vice-
3 Presidente de Fiscalização Contador PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO – CT CRCPB
4 006801/O. Estiveram presentes também nesta reunião, os seguintes Conselheiros Contadores: JEAN
5 DOUGLAS CASTRO PINHEIRO – CRCPB 008832/O; PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA –
6 CRCPB 007218/O; WAGNER SANTOS ARNAUD - CRCPB PB-005477/O; TAIONARA KELLY
7 BEZERRA DE OLIVEIRA – CRCPB 007445/O e a Técnica em Contabilidade DARCÍLIA CHAVES
8 TELES DE SOUZA – CRCPB 006628/O. Os conselheiros VINÍCIUS DE MORAIS ANDRADE –
9 CRCPB 011677/O; ELIEDNA DE SOUSA BARBOSA – CRCPB 005687/O, VALTER EUGÊNIO DA
10 SILVA – TC CRCPB 006504/O e JOELMARX SILVA DE OLIVEIRA SOBRINHO – CT CRCPB
11 008850/O não puderam comparecer a referida reunião. Na ordem do dia o vice-presidente saudou todos e
12 passou à palavra a coordenadora do setor de fiscalização Claudine Toscano que procedeu com a leitura da
13 pauta da reunião: **1- Informação das atividades de fiscalização realizadas até 22 de junho de 2023.**
14 Foram realizadas até a presente data no Projeto 2001: 60 (sessenta) diligências de Profissionais,
15 Entidades e Organizações. Contábeis, sendo, 46 (quarenta e seis) realizadas na capital e 14 (quatorze) no
16 interior. Com relação ao Projeto 2002 foram realizadas 47 (quarenta e sete) diligências de Entidades Não
17 Contábeis sendo realizadas 31 (trinta e uma) na capital e 16 (dezesesseis) no interior, computando assim um
18 total de 107 (cento e sete) agendamentos eletrônicos correspondendo a 11,36 % (onze vírgula trinta e seis
19 por cento) do total das metas estabelecidas para 2 (dois) fiscais. **2- Sistema de Indicadores de Gestão:**
20 A coordenadora informou que foram encaminhadas propostas de percentuais para os indicadores de
21 gestão do setor de fiscalização por esta coordenação, no mês de maio do corrente, contudo alguns
22 percentuais de indicadores foram alterados na reunião do conselho diretor realizada no mesmo mês.
23 Informou que uma das principais alterações faz referência ao índice de julgamento de processos. Neste
24 sentido, a coordenadora solicitou e reiterou a colaboração de todos os conselheiros para observarem os
25 prazos estipulados nos processos que se encontram distribuídos. Lembrando ainda aqueles que não foram
26 julgados até a presente data que procedam com o mais breve possível. Ato contínuo a coordenadora teceu
27 comentários sobre o novo indicador de gestão que abrange as denúncias que neste exercício passaram a
28 compor os indicadores de gestão mediante a admissibilidade executada por parte do vice-presidente de
29 fiscalização. **3-Envio de documentação para a Inspeção do CFC após realização da reunião**
30 **realizada no mês de maio de 2023 de forma virtual.** A coordenadora informou que enviou a
31 documentação solicitada pela Inspeção do CFC após a realização da reunião ocorrida em 10 de maio do

EXTRATO DA ATA DA 164ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

32 corrente ano, demonstrado e comprovando que alguns pontos abordados pela inspetoria já estavam sendo
33 executados pelo setor de fiscalização deste Regional. **4-Averiguação de Denúncia recebida através do**
34 **Canal da Ouvidoria de Entidade exercendo atividade de contabilidade sem registro de organização**
35 **contábil na cidade de Guarabira-PB.** A Coordenadora comunicou que recebeu denúncia anônima pelo
36 canal da ouvidoria de que um escritório localizado na cidade de Guarabira estaria executando atividades
37 privativas de organizações e profissionais contábeis sem a devida habilitação. Diante dos fatos
38 apresentados pela ouvidoria para fins de averiguação a coordenadora junto com a fiscal Helentia
39 realizaram diligência in loco sendo recepcionadas pelos proprietários do escritório e mediante
40 procedimentos fiscalizatórios e apresentação de documentos, constataram que o escritório denunciado não
41 executava atividades contábeis, tornando desta forma a denúncia infundada. Em seguida a coordenadora
42 agradeceu a conselheira Darcília pelo suporte durante a diligência e permanência na cidade de Guarabira
43 com objetivo de salvuardarmos a Sociedade coibindo assim o exercício ilegal da profissão contábil. **5-**
44 **Julgamento de Processos:** Na ordem do dia, foram julgados os seguintes processos relatados pelo
45 Conselheiro(a) PEDRO HUMBERTO DE ALMEIDA RUFFO - Vice-Presidente desta
46 câmara.Considerando o disposto no inciso I do artigo 44 da Resolução CFC nº 1.603/2020, e mediante a
47 regularização da infração apontada no auto de infração, dentro do prazo de defesa, o vice-presidente
48 proferiu o arquivamento de 03 (três) processos: **Infração: Explorar atividades contábeis em empresa**
49 **constituída sob forma de Organização Contábil, sem registro cadastral:** Processo nº 2022/000211-
50 **Tag<sigilo/>**; Processo nº 2022/000217- **Tag<sigilo/>**; Processo nº 2022/000235- **Tag<sigilo/>**. Sendo assim dando
51 ciência a câmara e a seus membros. Dando continuidade e na ordem do dia foram julgados: **Processo nº**
52 **2022/000169 - Tag<sigilo/>** De relato do Conselheiro(a)WAGNER SANTOS ARNAUD, instaurado por
53 infração (Fato 1) Art. 20 do DL 9.295/46, c/c Súmula 13 do CFC. (Fato 1)Executar serviços de natureza
54 contábil, conforme inscrição no Código Brasileiro de Ocupação – CBO nº 252210 – CONTADOR,
55 informado pela entidade empregadora: **Tag<sigilo/>** sem possuir a devida formação profissional e o
56 registro junto ao CRC, o que identificamos por meio do não atendimento a Notificação nº 2022/000507.
57 O Conselheiro ao analisar os documentos acostados ao processo verificou que a autuada apresentou
58 documentos em sua defesa comprovando assim que não executa atividades de natureza contábil. Por este
59 motivo, o conselheiro proferiu o voto pelo arquivamento do processo. Posto em discussão e votação, seu
60 voto foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 2022/000170 -Tag<sigilo/>**. De relato do
61 Conselheiro(a)WAGNER SANTOS ARNAUD, instaurado por infração (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46,
62 c/c Súmula 13 do CFC. (Fato 1)Executar serviços de natureza contábil, conforme inscrição no Código

EXTRATO DA ATA DA 164ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

63 Brasileiro de Ocupação – CBO nº 413110 – AUXILIAR DE CONTABILIDADE, informado pela
64 entidade empregadora: Tag<sigilo/> sem possuir a devida formação profissional e o registro junto ao CRC,
65 o que identificamos por meio do não atendimento a Notificação nº 2022/000529. O Conselheiro ao
66 analisar os documentos acostados ao processo verificou que o autuado apresentou documentos em sua
67 defesa comprovando assim que não executa atividades de natureza contábil. Por este motivo, o
68 conselheiro proferiu o voto pelo arquivamento do processo. Posto em discussão e votação, seu voto foi
69 aprovado por unanimidade. **Processo nº 2022/000173-Tag<sigilo/>**. De relato do
70 Conselheiro(a)WAGNER SANTOS ARNAUD, instaurado por infração (Fato 1)Art. 20 do DL 9.295/46,
71 c/c Súmula 13 do CFC. (Fato 1)Executar serviços de natureza contábil, conforme inscrição no Código
72 Brasileiro de Ocupação – CBO nº 252210 – CONTADOR, informado pela entidade empregadora:
73 Tag<sigilo/> sem possuir a devida formação profissional e o registro junto ao CRC, o que identificamos
74 por meio do não atendimento a Notificação nº 2022/000844. O Conselheiro ao analisar os documentos
75 acostados ao processo verificou que o autuado apresentou documentos em sua defesa apresentando a
76 rescisão contratual e demais documentos que comprovaram o fim do contrato de prestação de serviço. Por
77 este motivo, o conselheiro proferiu o voto pelo arquivamento do processo. Posto em discussão e votação,
78 seu voto foi aprovado por unanimidade. **Processo nº 2022/000180 - Tag<sigilo/>**. De relato do
79 Conselheiro(a)WAGNER SANTOS ARNAUD, instaurado por infração (Fato 1) Art. 20 do DL 9.295/46,
80 c/c Súmula 13 do CFC.(Fato 1)Executar serviços de natureza contábil, conforme inscrição no Código
81 Brasileiro de Ocupação – CBO nº 413110 – AUXILIAR DE CONTABILIDADE, informado pela
82 entidade empregadora: Tag<sigilo/> sem possuir a devida formação profissional e o registro junto ao CRC,
83 o que identificamos por meio do não atendimento a Notificação nº 2022/000909. O Conselheiro relator ao
84 analisar os documentos acostados ao processo verificou que o autuado apresentou documentos em sua
85 defesa alegando que foi alterado a função para o cargo que lhe é devido, e apresentou cópia da CTPS
86 onde constava a alteração da função para auxiliar de escritório em geral. Por este motivo, o conselheiro
87 proferiu o voto pelo arquivamento do processo, entretanto, solicitou a realização de diligência in loco no
88 endereço do empregador para verificar a comprovação dos fatos apresentados pelo autuado. Posto em
89 discussão e votação, seu voto foi aprovado por unanimidade. Às dez horas e quarenta minutos nada mais
90 havendo a tratar o vice-presidente de fiscalização deu por encerrada a Sessão agradecendo a presença de
91 todos. E, para constar, eu Claudine Andréa Silva Toscano, Coordenadora do Setor de Fiscalização lavrei a
92 presente Ata, que na ocasião foi lida e aprovada; a presente porta a verdade, e será assinada por mim, pelo



EXTRATO DA ATA DA 164ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023.

93 Vice-Presidente de Fiscalização e pelos demais membros presentes do Conselho Regional de
94 Contabilidade do Estado da Paraíba, na cidade de João Pessoa-PB, em vinte e seis de junho de 2023.

95
96 Contador Pedro Humberto de Almeida Ruffo
97 Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização
98

99
100
101 Contador Jean Douglas Castro Pinheiro
102 Membro da Câmara de Fiscalização

103
104 Contador Wagner Santos Arnaud
105 Membro da Câmara de Fiscalização

106
107 Contadora Taionara Kelly B. de Oliveira
108 Membro da Câmara de Fiscalização

109
110 Contador Paulo César Pereira da Silva
111 Membro da Câmara de Fiscalização

112
113 Tec. Contabilidade Darcília Chaves Teles de Souza
114 Membro da Câmara de Fiscalização

115
116 Contadora Claudine Andréa Silva Toscano
117 Coordenadora do Setor de Fiscalização